REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 112/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o Brasil é um Estado laico, onde há de ser observada e respeitada toda e qualquer manifestação e crença religiosa;
b) a religião é importante manifestação cultural de uma determinada sociedade;
c) o Pluralismo Religioso é parte indissociável da democracia vigente em nosso país;
d) a cidade de Salvador é a capital mais negra do Brasil;
e) a cultura afrodescendente é relevante para a formação da sociedade brasileira, especialmente a soteropolitana;
f) é importante a identidade das religiões afro-brasileiras, especialmente o candomblé, com a história da cidade de Salvador;
g) é necessário que o Poder Público conheça melhor a realidade dos terreiros e suas necessidades,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação do cargo de Ouvidor da Secretaria da Reparação (SEMUR).

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade